

# Portugal e o Médio Oriente - Uma Visão Portuguesa em Matéria de Segurança e Defesa\*

Paulo Vizeu Pinheiro

*Director-Geral de Política de Defesa Nacional*

## Resumo

Local de cruzamento de culturas e religiões, tensões e oportunidades, o Médio Oriente – o centro mundial da produção de petróleo – é um dos eixos incontornáveis da política internacional. Por razões geopolíticas, que se prendem com a potencial instabilidade na margem sul do Mediterrâneo, Portugal deverá ter uma abordagem específica em matéria de segurança e defesa para o Médio Oriente, tendo em vista dar um contributo para a paz e segurança regionais, mas também antever e atenuar riscos para a sua própria segurança nacional. Este artigo pretende contribuir para o debate, apresentando alguns dos que podem ser os traços principais para esta nova abordagem portuguesa à região do Médio Oriente.

## Abstract

### **Portugal and the Middle East – A New Portuguese Vision on Security**

*The Middle East is a crossroad of different cultures and religion creeds as well as tensions and opportunities. Being the centre of the world's oil production it is one of the most important regions from an international relations perspective. For geopolitical reasons that include the potential instability of the South Mediterranean, for which Portugal needs a more specific security and defence policy approach to the Middle East. This article suggests guidelines that take into account the goal of regional peace and security, but also the safeguard of Portuguese national interests.*

---

\* Com a colaboração de João Quadros, Armando Barros e Henrique Castanheira, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

## 1. Introdução

Médio Oriente ou Oriente Próximo?

O ângulo ou ponto de partida geopolítico, que também é cultural e civilizacional, é relevante para a percepção desta problemática.

Comumente, percebemos o “Médio Oriente” como sinónimo de riscos, tensões e conflitos, enquanto que “Oriente Próximo” associamos mais a oportunidades, mesmo que perdidas.<sup>1</sup> Mas, ainda que possa ser relativizada, ninguém questiona a influência que esta região do globo exerce sobre a paz e a segurança mundiais.

Cruzamento Norte-Sul e Este-Oeste de culturas e religiões, centro da produção mundial de petróleo mas, igualmente, das complexidades e incertezas que rodeiam o futuro do sistema energético mundial, ponto de passagem de cruciais rotas de navegação marítima, o Médio Oriente é um dos eixos incontornáveis da política internacional, independentemente do ponto de partida.

No plano geopolítico, Portugal, não pode pois ser indiferente, em matéria de segurança e defesa, às tensões e oportunidades existentes na região levantina, as quais tendem a ter repercussão, por vezes não tão nítida mas nem por isso menos profunda, ao longo de toda a margem Sul do Mediterrâneo.

Uma abordagem específica para o Médio Oriente, em matéria de segurança e defesa, permitirá a Portugal, não só contribuir para a paz e a segurança nesta região, mas também antever, atenuar ou mesmo eliminar riscos que dela possam emanar para a sua própria segurança.

Assim, é propósito do presente trabalho contribuir para a visão nacional do tema em apreço, no domínio da segurança e defesa. Procurar-se-á apresentar os seus principais traços, antecedendo-os por um breve enquadramento histórico e pela caracterização da conjuntura estratégica associada a esta região.

## 2. Enquadramento Histórico

Território que se estende desde o Leste do Mediterrâneo até ao Golfo Pérsico, o Médio Oriente é uma sub-região da África-Eurásia.

---

<sup>1</sup> Para efeitos do presente contributo, optou-se pela designação “Médio Oriente”, até por ser a mais comum.

Como aludido, trata-se de um ângulo de visão que assenta num termo muito provavelmente nascido no contexto da hegemonia britânica que marcou o século XIX e da disputa a que se assistiu nesse século, entre o Reino Unido e Rússia, pelo controlo de grande parte do continente asiático.

A designação Médio Oriente serviu para caracterizar a parte deste continente que, delimitada a norte pelas estepes russas e a ocidente pelo Mediterrâneo, se liga, através do subcontinente indiano, à extremidade da Ásia onde se situa a China, apelidada, por oposição, de Extremo Oriente.

A maioria dos Estados do Médio Oriente é de extracção/emergência recente no rescaldo da queda do Império Otomano, após a primeira guerra mundial, em 1918, e do colonialismo tardio francês e britânico.

A emergência desta designação correspondeu, também, ao reconhecimento da crescente importância estratégica desta região do mundo, assente na riqueza petrolífera do seu centro, o Golfo Pérsico, e na localização nevrálgica deste face às novas rotas marítimas entre a Europa e a Ásia, que a abertura do Canal de Suez fez surgir.

De cariz eminentemente euro-atlântico, a designação Médio Oriente é ainda de imprecisa delimitação, visto que, se é possível caracterizar consensualmente que participam na sua delimitação vários mares (Mediterrâneo, Mar Negro, Mar Cáspio, Mar Vermelho), bem como o Oceano Índico, já o mesmo não acontece relativamente aos restantes possíveis elementos delimitadores de natureza terrestre, relativamente aos quais é patente a divergência de opiniões.

Tal sucede devido às afinidades políticas, culturais e religiosas existentes entre a porção do continente asiático em apreço e as regiões que lhe são adjacentes da África e da Ásia.

De facto, como refere o General Pezarat Correia, “Trata-se de uma área que se identifica mais pelas multiplicidades que nela convergem, do que pelos seus limites físicos”<sup>2</sup>.

Contudo poder-se-á sempre contra-argumentar que a Europa e a Ásia, por partilharem a mesma massa continental, não têm fronteiras físicas e geográficas bem definidas.

Tendo presente que a abordagem pretendida se insere no domínio da política externa, preferiu-se, como critério de delimitação, adoptar o de natureza política e, como tal, atendendo, mas não de forma exaustiva, ao factor religioso, considerou-se que a

---

2 Correia, 1994, 73.

região a delimitar deveria possuir, como elemento transversal e definidor, uma ligação dos países em questão ao conflito israelo-árabe.

Esta opção tem por base a linha de orientação estratégica que aponta para que Portugal seja um produtor, ou pelo menos um reconhecido contribuinte, de segurança no panorama internacional, pelo que a primeira prioridade de uma abordagem específica incidindo sobre esta região deverá ser a de contribuir para uma envolvente de segurança, de que possa resultar proveito para uma solução deste conflito.

Assim, na óptica referida, considerar-se-á como Médio Oriente o conjunto de países e territórios que se pode caracterizar como tendo por epicentro geopolítico o conflito israelo-árabe: Israel e os territórios palestinianos (Faixa de Gaza e Margem Ocidental do Jordão), o Líbano, a Síria, o Iraque, o Irão, o Kuwait, o Bahrein, o Qatar, os Emirados Árabes Unidos, Omã, o Iémen a Arábia Saudita, o Egipto e a Jordânia.



Ficam, assim, excluídos os países do Norte de África (Marrocos, Mauritânia, Argélia, Tunísia e Líbia) que, embora ligados à região em análise e tendo, por isso, alguma ligação com o conflito em causa, são já objecto de política específica por parte de Portugal, nos âmbitos multilateral (Iniciativa 5+5, Fórum para o Mediterrâneo, Processo de Barcelona) e bilateral.

De igual modo, não se incluíram nesta delimitação os países da costa nordeste do continente africano, predominantemente de religião muçulmana, situados ou vizinhos do chamado Corno de África (Sudão, Somália, Djibouti), cuja relação com o Médio Oriente, sob o ponto de vista da paz e da segurança, e numa perspectiva causa-efeito, é semelhante à do Norte de África, mas que, ao contrário destes últimos países, estão geograficamente distantes de Portugal.

Apesar da ligação religiosa e cultural, foram também excluídos o Afeganistão e o Paquistão, de igual modo distantes geograficamente de Portugal e, por outro lado, no caso do Afeganistão, já objecto de envolvimento por parte de Portugal, no âmbito multilateral.

Por último, foram igualmente omissos a Turquia e as antigas repúblicas soviéticas, não só as do Cáucaso do Sul (Geórgia, Arménia, Azerbeijão), mas também as da Ásia Central (Cazaquistão, Tadjiquistão, Quirguistão, Uzbequistão, e Turquemenistão), cuja proximidade geográfica e/ou laços religiosos existentes com a região considerada não são de molde a que se possa classificar como forte a ligação com o conflito em questão.

Deverá contudo atentar-se no facto de a Turquia, tal como o Egipto, possuir fortes laços e uma diplomacia muito bem estruturada (envolvendo inclusivamente serviços de informações) com todos os principais actores do conflito israelo-árabe e com todos os países do Médio Oriente por que optámos.

### **3. Laços Históricos entre Portugal e o Médio Oriente**

Se, no plano económico, é manifesto que é do interesse nacional que o Médio Oriente seja uma região segura e estável, quanto mais não seja face à sua condição de centro da produção mundial de petróleo, já menos óbvia é a ligação de Portugal aos países que a compõem, nas vertentes histórica, cultural, política, económica e social.

Esta circunstância reveste-se de particular importância atendendo a que as sociedades ocidentais, na generalidade, pacifistas e encarando sempre com reservas o dispêndio público em matéria de segurança e defesa, são adversas à prossecução de políticas envolvendo a utilização do instrumento militar no exterior, apenas com o intuito de

obter vantagens sob o ponto de vista económico ou material, sendo muito maior a aceitabilidade de tais políticas se existir a percepção clara de imperativos de salvaguarda da vida e bens de cidadãos nacionais no estrangeiro, ou de ajuda humanitária a países e povos com ligações de proximidade histórica e cultural a Portugal.

Não constitui, pois, surpresa, que ao Médio Oriente esteja muito associada a noção de que se trata de uma região com a qual o nosso País pouco tem a ver e onde os principais actores são as grandes potências.

Contudo, embora sejam pouco perceptíveis para a opinião pública nacional, os laços de natureza histórico-cultural existem, como adiante se procurará explanar.

Tendo em atenção que o Médio Oriente, encruzilhada política tricontinental (Europa, África e Ásia), é também o berço das três grandes religiões monoteístas do mundo, o judaísmo, o cristianismo e o islamismo, e sendo incontornáveis na formação da nossa identidade, o elemento basilar judaico-cristão, assim como a contribuição para a mesma que resultou da presença multissecular de povos árabes na Península Ibérica, facilmente se depreenderá que, podendo haver muitas razões para a não concretização de uma abordagem direccionada para esta região, nenhuma delas poderá ser a inexistência de laços históricos e culturais com os países em questão, já que, pelo menos, partilhamos com os respectivos povos uma origem comum.

#### **4. O Médio Oriente na Política Externa de Portugal**

Apesar de haver uma origem comum, Portugal, enquanto Estado-Nação independente nunca procurou pôr em prática uma política externa com incidência específica no Médio Oriente, nomeadamente no que se refere ao emprego de forças militares, ou noutra qualquer vertente em matéria de segurança e defesa.

Ao contrário de outras regiões do mundo que foram alvo desse esforço “expansionista” nacional, as paragens levantinas nunca foram consideradas como possíveis fontes de proveito material ou albergando povos dispostos a converterem-se sem grande oposição à fé cristã.

Como se sabe, Portugal não teve participação digna de nota nas Cruzadas, que tinham como epicentro a libertação de Jerusalém, tendo até procurado e conseguido tirar partido do esforço militar levado a cabo nesse sentido, por outros reinos do ocidente europeu, para impulsionar o seu próprio desiderato de reconquista.

Compreende-se assim que Portugal não tenha direccionado de forma estruturada a sua expansão para esta região, até porque, no quadro então vigente de conflitu-

dade com o mundo islâmico, a ponderação benefício/risco relativa a qualquer empreendimento na região em apreço, não seria particularmente animadora.

Pode, então, concluir-se que até à contemporaneidade, o Médio Oriente não mereceu grande atenção por parte de Portugal dado que, desde o momento da fundação do Estado até ao início da Expansão, foi dada atenção prioritária ao alargamento do território nacional, no âmbito do processo de reconquista da Península Ibérica, bem como durante o empreendimento ultramarino, à busca de ganhos territoriais e do controlo de rotas comerciais no Norte de África e no Índico.<sup>3</sup> A presença nacional no Golfo Pérsico/Mar Árábico foi, de alguma forma, meramente instrumental, em termos do controlo do tráfico marítimo comercial no Índico/Mar da China.

No século passado, a emergência do nacionalismo árabe e a concretização do desiderato sionista de um Estado judaico na Palestina alteraram profundamente o impacto do Médio Oriente na cena internacional.

Portugal não foi alheio a estas profundas alterações, conjugadas com o drástico aumento da importância estratégica da região, associado à exploração de petróleo tendo, assim, dado, nesse século, os primeiros passos no que concerne a acções de política externa especificamente direccionadas para esta região.

Contrariamente ao que se poderia pensar, tal não sucedeu apenas após a Revolução de 1974. Curiosamente, o Estado Novo já se preocupava com esta região. Qualificou-se como curiosa esta atitude do regime anterior porquanto se lhe associa, normalmente, uma atitude de isolamento face ao exterior, e muito menos, uma disposição proactiva em matéria de política externa.

Contudo, após a Segunda Guerra Mundial, Portugal, antecipando o efeito de “contágio” do nacionalismo árabe nas suas colónias africanas, procurou incrementar o relacionamento bilateral com o mundo árabe, esforço que o envolvimento no confronto armado com os movimentos independentistas tornou inconsequente.<sup>4</sup>

Foi preciso aguardar por 25 de Abril de 1974 para que, decorrente do novo quadro político interno, nomeadamente após o efeito estabilizador dos acontecimentos de 25 de Novembro de 1975 e da Constituição de 1976, Portugal, em matéria de política externa, passasse a dedicar nova atenção ao mundo árabe, com maior incidência no que se refere aos países magrebinos, mas não deixando de abranger o Médio Oriente. Assim, desde logo, procurou levar a efeito diversas tentativas de intervenção mediadora no conflito israelo-árabe, na sequência do estabelecimento de relações diplomáticas com Israel e com a maioria dos países árabes.

---

3 Para além do esforço concretizado no Brasil e na África subsariana (ocidental e oriental)

4 Para uma percepção mais detalhada dos propósitos de então, ver Gonçalves, 1958 e Martinez, 1958.

Em 1975, Portugal era o mais recente parceiro ocidental, europeu, da era pós colonial, sem quaisquer “*historical grievances*” na região em apreço, a estabelecer “novos mundos, novas relações” com árabes e com israelitas.

O líder português era o único da família da Internacional Socialista com ligações “acima de qualquer suspeita” com os seus parceiros israelitas e palestinianos e com um relacionamento eficaz com as principais chancelarias (Washington, Moscovo, Bona, Paris e Roma).

Estamos em crer que o esforço de consolidação política, económica e social interna, e o aprofundamento das questões da integração europeia, a par da aposta no relacionamento com os países lusófonos, destacando-se os processos de paz de Angola e de Moçambique, acabariam de alguma forma por secundarizar uma estruturação e aproveitamento político mais cabal das potencialidades da diplomacia de paz portuguesa no Médio Oriente.

Entre as acções desenvolvidas, sublinham-se as que tiveram como resultado a visita do líder da Organização para a Libertação da Palestina (OLP), Yasser Arafat, em 1979, bem como as diligências levadas a efeito, isoladamente ou no seio da Internacional Socialista, sendo Primeiro-Ministro o Dr. Mário Soares, no sentido de se estabelecerem aproximações susceptíveis de garantir o mútuo reconhecimento da bondade das pretensões palestinianas e da necessidade de segurança por parte de Israel.

Portugal esteve, por isso, na iminência de poder ser mediador no processo que conduziu à celebração dos Acordos de Oslo entre Israel e a OLP, em Setembro de 1993, ano em que teve lugar, pouco tempo depois, em Novembro, uma segunda visita de Yasser Arafat ao nosso País.

Recorde-se que, com a adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986, surgiram também novas oportunidades de envolvimento multilateral com os países mediterrânicos, a que Portugal tem procurando responder de forma empenhada, participando activamente nas diversas iniciativas que, sob a égide da, agora, União Europeia (UE), foram sendo lançadas junto dos vizinhos da margem Sul.

Assim, em 1990, é dado início ao Processo de Cooperação do Mediterrâneo Ocidental, a mais antiga das parcerias euro-mediterrânicas, envolvendo um conjunto de países da Europa meridional (Portugal, Espanha, França e Itália), os Estados integrantes da União do Magreb Árabe (Mauritânia, Marrocos, Argélia, Tunísia e Líbia) e, mais tarde, Malta, numa iniciativa francesa de 2003 designada por “5+5”<sup>5</sup>.

De igual modo, logo a seguir, em 1991, é criado o Fórum para o Mediterrâneo, na sequência de uma iniciativa egípcia, integrando, para além deste país, os cinco países

---

5 Negreiros, 2002, 4.



do Sul da União Europeia e os países do Magreb acima referidos, com exceção da Líbia, bem como Malta e Turquia.

Estas duas iniciativas foram sucedidas pelo Processo de Barcelona, lançado em 1995, de carácter abrangente, sendo o único processo de parceria multilateral em que a União Europeia se faz representar no seu todo, embora nele não participem a Mauritânia e a Líbia, pelo menos com o estatuto de membro de pleno direito.

Todavia, já no âmbito da NATO, Portugal não tem tido uma participação tão visível na Iniciativa de Istambul, embora a mesma tivesse suscitado, desde o primeiro momento, o apoio nacional. Para além disso, Portugal participa na Operação *Active Endeavour* da Aliança, contribuindo com meios navais e aéreos para este empenhamento desde o seu início, cujo propósito é impedir o apoio logístico a grupos terroristas através das linhas de comunicação marítimas que atravessam o Mediterrâneo.

Paralelamente, registou-se, de igual modo, um pronunciado aumento do relacionamento bilateral com o Mediterrâneo árabe, abrangendo também, e de forma já digna de registo, o domínio da segurança e defesa. Neste âmbito, Portugal já assinou 11 Acordos, com abrangência nas áreas da cooperação militar, programas técnicos envolvendo Marrocos, Líbia, Tunísia e Argélia.

No entanto, como se pode facilmente verificar, a maior parte dos países do Médio Oriente não integra os *fora* acima mencionados, com exceção do Processo de Barcelona, onde também têm assento Israel e a Autoridade Palestiniana.

Daí que, em bom rigor, não se possa dizer que, no âmbito multilateral, o envolvimento de Portugal relativamente ao Médio Oriente, seja particularmente relevante. Como, no âmbito bilateral, também não se registou, até tempos mais recentes, nenhuma aproximação estruturada e estratégica aos países que constituem esta região, pode concluir-se que a atenção que esta área geográfica tem merecido, em matéria de política externa por parte de Portugal, tem ficado aquém das potencialidades.

Considera-se, no entanto, existirem razões substantivas que tornam propício o momento presente, para que novo impulso seja imprimido à relação de Portugal com esta região, no domínio da segurança e defesa, como adiante se procurará demonstrar.

## 5. Conjuntura Estratégica

Uma abordagem específica ao Médio Oriente, em matéria de segurança e defesa, por parte de Portugal, não pode deixar de basear-se na análise da presente conjun-

tura estratégica que caracteriza esta região, incluindo as interações de diversa ordem existentes, ou que podem vir a existir, entre a mesma e as regiões suas vizinhas, nomeadamente a margem Sul do Mediterrâneo.

Para tal, considera-se que é importante efectuar o balanço entre potencialidades e vulnerabilidades que distingue esta última região, na óptica nacional e, por associação, da União Europeia, destacando as que, em ambos os lados da equação, são susceptíveis de um maior impacto no domínio da segurança e defesa.

No que concerne a potencialidades, emergem as relacionadas com os recursos energéticos, nomeadamente no relativo ao gás natural.

A dimensão das reservas de gás natural existentes é tal que, como se sabe, permite satisfazer em elevado grau as necessidades de diversos países da União Europeia, reduzindo a sua dependência relativamente à Rússia e conferindo, aos países mediterrânicos que as possuem, um papel chave como exportadores de energia para a União Europeia.

Cabe, também, assinalar, como potencialidade relevante da margem Sul do Mediterrâneo, o facto de os países que dela fazem parte constituírem um conjunto de novos mercados, onde a presença das empresas europeias pode ainda considerar-se “subóptima” face às possibilidades que se perspectivam. Se olharmos para o conjunto dos países que se estende de Marrocos ao Irão, unindo a faixa magrebina ao Médio Oriente, onde se incluem os países do Golfo, produtores de petróleo, e a Turquia, temos um mercado de quase 300 milhões de pessoas.

No que respeita a vulnerabilidades, são três as que importa salientar. Em primeiro lugar, a questão energética: é evidente que uma aposta muito forte nestes países, como fornecedores de gás natural a um conjunto alargado de países da União Europeia, comporta o inerente risco associado à dependência daí resultante. Em segundo lugar, a pressão demográfica exercida no continente europeu e que tem origem, não só nas populações destes países, mas também nos fenómenos migratórios que os atravessam, com sentido Sul-Norte, oriundos, sobretudo, da África subsariana. Em terceiro lugar, a ameaça fundamentalista jihadista que se verifica nestes países, que põe em causa, antes demais, os próprios regimes, e que se alimenta, em grande medida, das elevadas taxas de desemprego e de pobreza, afectando, em média, 60% da população.

Na luta contra o terrorismo global de cariz jihadista, a União Europeia não pode, sob pena de ter a ameaça próxima crescer para níveis de intensidade insuportáveis, deixar de apoiar activamente os países magrebinos neste seu, nosso, combate.

Com efeito, a estabilidade política e a adesão às regras de mercado são factores que importa ter sempre em consideração. Esta é decididamente uma vantagem econó-

mica no Magrebe. Contrariamente ao que se verifica com a Rússia, a energia não é vista como uma arma política, mas como instrumento de negócio e de desenvolvimento.

## 6. O Médio Oriente e a Estabilidade na Margem Sul do Mediterrâneo

Caracterizada esta região vizinha do Médio Oriente que, pela proximidade geográfica e laços históricos e culturais é a mais importante para Portugal, importa analisar a região objecto da nossa visão específica.

Dos dois aspectos que cumpre destacar, pela relevância que possuem para a definição pretendida, salientar-se-á, antes de mais, a importância do Médio Oriente para a estabilidade da margem Sul do Mediterrâneo.

Fruto dos antecedentes históricos que são conhecidos, o Médio Oriente é hoje atravessado por quatro linhas de fractura de cariz étnico-religioso, que se procurará caracterizar seguidamente.

Em primeiro lugar, a que opõe judeus e árabes na Palestina, duas nações aspirando ambas à existência de um Estado no mesmo território, propósitos, à primeira vista, mutuamente exclusivos, sobretudo para os extremismos que pontificam em ambos os lados, mas que poderão dar lugar à mútua aceitação de um comum direito a existir, através da divisão desse mesmo território e do acordo relativamente às questões cruciais do estatuto de Jerusalém e dos refugiados palestinianos, que se espera possa ser o ambicionado corolário do processo de paz em curso.

Em segundo lugar, a que divide sunitas e xiitas, dissidência entre dois ramos da mesma fé, cujas origens foram marcadas pela violência, e que perpassa por toda esta região, atingindo os níveis máximos de fricção onde são de magnitude semelhante, pelo menos a nível político, ambas as comunidades de crentes, nomeadamente no Iraque e no Líbano.

Em terceiro lugar, também no Líbano, o que faz deste país “zona de choque tectónico” tantas são as linhas de cisão. Refira-se, em destaque, a que contrapõe cristãos a muçulmanos sunitas, comunidades que, disposições constitucionais muito específicas, permitiram durante décadas, manter um equilíbrio frágil, mas cuja ruptura originada pela substancial alteração de forças resultante do êxodo palestiniano, deu origem a prolongada guerra civil. Trata-se de uma possibilidade sempre latente, ainda que, na actualidade, pareça ser mais provável que venha a ocorrer motivada pela cisão entre muçulmanos, anteriormente mencionada, do que por esta clivagem entre cristãos e muçulmanos.

A recente nomeação presidencial do General Suleiman será um sinal político para a saída da crise, mas não será ainda suficiente, muito dependendo do Hezbollah e dos seus apoios regionais.

Em quarto e último lugar, a que opõe, no seio da comunidade muçulmana, fundamentalistas e moderados, cada grupo regendo-se por diferentes e substanciais interpretações, relativamente à forma de aplicar os preceitos corânicos ao mundo de hoje.

Naturalmente importa ter em consideração a impossibilidade de uma solução exclusivamente bilateral israelo-palestiniana ou interna libanesa na medida em que estes conflitos há muito se tornaram regionais (com envolvimento militar de maior ou menor visibilidade da parte da Síria e do Irão) ou internacionais.

Esta tensão atravessa, no momento presente, todo o universo muçulmano, sendo de destacar no Médio Oriente, pelo seu impacto, as tensões latentes na Arábia Saudita onde predomina o conservadorismo religioso de cariz wahabita, bem como no Egipto, onde a Irmandade Muçulmana contesta, por vezes violentamente, o poder vigente.

O potencial de instabilidade do Médio-Oriente, com conflitos abertos ou latentes, interfere com a segurança da Europa, nomeadamente quanto ao efeito de contágio que provoca no espaço global do Mediterrâneo.

Esta instabilidade, que resulta essencialmente da encruzilhada das relações com os países árabes, face à não resolução do conflito israelo-árabe, criou um cenário propício à desconfiança e temores que constituíram, durante décadas, uma fonte de ressentimentos acumulados para com os países Europeus e mesmo entre países árabes, sendo considerada como factor principal da actual inércia do Processo de Barcelona.

Releve-se que a iniciativa de Barcelona é única na cena internacional regional, pelo seu carácter global, diversidade de participantes, natureza dos compromissos e por englobar os âmbitos bilateral e multilateral.

Este modelo "*holistic*" ou abrangente será aquele que ainda poderá explicitar e motivar uma visão comum, particularmente entre os países árabes, quanto à vantagem da resolução do conflito israelo-palestiniano para todo o mundo árabe sem excepções. É fundamental que a resolução do conflito israelo-palestiniano seja percebida por todos os países da região como realmente indispensável para o seu futuro.

## 7. O Médio Oriente e o Petróleo - Centro Produtor e Ponto de Passagem

Enquanto o petróleo mantiver a actual relevância para a economia mundial, quaisquer turbulências nesta região que afectem a normalidade dos processo de extracção

e de exportação de petróleo, poderão ter impactos económicos extremamente negativos em todos os países cujo modelo de desenvolvimento se caracteriza por uma elevada dependência relativamente a este recurso energético, como é o caso de Portugal e da esmagadora maioria dos restantes Estados membros da União Europeia.

O Médio Oriente é, não só uma zona de produção, sendo o Golfo Pérsico a área que, a nível mundial, detém a primeira posição no que respeita ao volume produzido, mas também ponto de passagem das rotas de transporte desta matéria-prima para o ocidente europeu e para a América do Norte, onde assume particular importância o estratégico Canal do Suez.

A estas rotas de transporte por via marítima têm-se juntado as de natureza terrestre, oleodutos e gasodutos, cujo número tem vindo a aumentar na actualidade recente, estando em curso diversos projectos neste domínio, o que, no seu conjunto, reforçará a já elevada importância desta região como zona de cruzamento de rotas de transporte de petróleo.

A forte dependência energética de Portugal relativamente ao petróleo justifica, *per si*, uma atenção especial a esta região em matéria de política externa. Recorde-se que Portugal duplicou as suas importações de petróleo do Irão, a partir de 2006, o que representa um aumento da “dependência” do Golfo Pérsico, na ordem dos 13,6%. No entanto, traz consigo a vantagem de uma maior diversificação face à África e Américas, havendo ainda a salientar o facto de, não obstante as tensões políticas regionais, esta opção oferecer condições de maior estabilidade (veja-se o caso da Nigéria e mesmo da Venezuela).

## 8. Consequências para Portugal

Portugal desenvolve um conjunto de relações próximas com países extra-europeus e não lhe interessa a globalização da chamada “ameaça provinda do Sul”. Como membro da UE e país do flanco ocidental da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), com fortes relações com o Sul, deve privilegiar uma estratégia preventiva que vise impedir a eclosão de conflitos, através do incentivo à cooperação regional.

A segurança, enquanto conceito global, no contexto do Médio Oriente, não parece privilegiar apenas uma ou outra dimensão de intervenção, seja ela de cariz militar, político ou económico. De facto, matérias de gestão de crises, prevenção de conflitos e gestão de diferendos, ampliam a paleta de mediação, fazendo convergir um largo espectro de modelos de cooperação.

O conflito israelo-árabe tem sido, em múltiplas circunstâncias, redutor de soluções práticas, retirando visão estratégica e global da problemática dos equilíbrios e necessidades regionais. Um dos níveis de parceria, porventura de maior alcance estratégico, é o caso do *Euro Mashreq Gas Market*, um projecto de criação de um mercado regional de energia que, num segundo passo, poderá vir a integrar o mercado interno de gás da União Europeia.

## 9. A Vertente de Segurança e Defesa da Política Externa de Portugal para o Médio Oriente

Recordada a origem comum que contraria a distância que nos separa do Médio Oriente, evidenciados o tipo e a magnitude dos efeitos que esta região pode suscitar na margem Sul do Mediterrâneo, e as razões pelas quais não se lhes pode reagir com indiferença, é chegado o momento de articular as principais linhas de acção do que se considera dever ser a vertente de segurança e defesa da política externa para o Médio Oriente.

Portugal reúne uma série de vantagens, susceptíveis de o converterem num parceiro preferencial, no quadro negocial de segurança e estabilidade na região:

- Tem uma ligação histórica remota, ainda patente em fortalezas costeiras, sem contudo ter um passado colonial na região, mantendo um bom relacionamento com os países da área;
- Não constitui uma ameaça, sob o ponto de vista estratégico;
- Não é um repositório de diferendos e tensões sociais, criadas por uma imigração proveniente da área;
- Dada a sua posição estratégica, reúne condições para desempenhar uma função de articulação entre o Mediterrâneo e o Atlântico;
- Possui um substrato étnico com raízes, entre muitas outras, judaicas sefarditas e berberes, que é vector de empatia.

No quadro multilateral, o Médio Oriente é uma região onde a UE pode potenciar todo um acervo de instrumentos de que dispõe, civis e militares, quer no quadro da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), quer nos domínios da Cooperação e Parceria Euro-Mediterrânica, quer na procura da concretização efectiva da Carta Mediterrânica para a Paz e Estabilidade.

Ainda neste contexto, importa assinalar outras relevantes contribuições para uma política de segurança, envolvendo a prevenção de conflitos, a gestão de crises e a reabilitação pós-conflito, sem esquecer a promoção da assinatura e ratificação, pelos Estados do Mediterrâneo, de todos os instrumentos de não-proliferação, incluindo o NPT<sup>6</sup>, a CWC<sup>7</sup>, a BTWC<sup>8</sup> e o CTBT<sup>9</sup> e, também, a promoção no Médio Oriente, em moldes mútuos e eficazmente verificável, de uma Zona Livre de Armas de Destruição Maciça, nucleares, químicas e biológicas, e respectivos sistemas de lançamento, que urge manter na agenda política regional.

Mas não devemos ter ilusões: a criação de um espaço de segurança e desenvolvimento, convenientemente estruturado, continua a ser um objectivo ainda distante.

Daí o facto de o Mediterrâneo ter configurado uma das principais prioridades de Portugal na área de Segurança e Defesa durante a Presidência do Conselho da UE, no 2.º Semestre de 2007.

Nesse sentido, os Ministros da Defesa da Argélia, Líbia, Marrocos, Mauritânia, e Tunísia, foram convidados a participar numa sessão da Reunião Informal de Ministros da Defesa da UE, que teve lugar em Évora, em Setembro de 2007.

Este encontro representou uma oportunidade ímpar de diálogo, ao mais alto nível, entre os Estados membros da União e os países do Sul do Mediterrâneo Ocidental, visando partilhar, como que em regime laboratorial, a experiência positiva da cooperação regional, no âmbito da “Iniciativa 5+5” e explorar novas oportunidades de uma cooperação alargada para o Mediterrâneo no quadro da PESP.

## 10. Um Novo Enfoque Contemplando a Utilização do Instrumento Militar

Mas será que a experiência “5+5”, com uma forte dimensão de Defesa que, de alguma forma é útil para o conjunto da UE, pode ser de algum modo “extrapolável” para o Médio Oriente?

Naturalmente que os instrumentos Defesa e militar têm que ser devidamente enquadrados no ambiente político. E naturalmente, por razões de geopolítica, regional e global, criar um ambiente de segurança e estabilidade na região do Mediterrâneo de-

---

6 Nuclear Non-Proliferation Treaty.

7 Chemical Weapons Convention.

8 Biological and Toxin Weapons Convention.

9 Comprehensive Test Ban Treaty.

pende, entre outros factores, de um estreito e dinâmico entendimento entre a UE e os Estados Unidos da América (EUA), quanto à política e estratégia para a região.

A visão específica que ora se formula, deverá, pois, não só caracterizar-se por um desempenho nacional assente no referido ambiente ou quadro político-estratégico, mas também por um novo enfoque contemplando a utilização do instrumento militar.

Assim, deverão ser exploradas todas as oportunidades de empenhamento de forças militares no Médio Oriente, para as quais Portugal seja convidado no âmbito multilateral, ponderados, naturalmente os riscos associados e, por essa razão, privilegiando as situações onde a visibilidade e os resultados previsíveis possam ser relevantes.

Para o efeito, a análise benefício/custo dos encargos a suportar deverá ter em consideração a contribuição que um empenhamento nacional poderá, não só representar para a paz, segurança e estabilidade no Médio Oriente, com a conseqüente atenuação dos riscos associados ao Norte de África, mas também em termos de reforço da capacidade da política externa de Portugal, um mediador em potência e sem reserva.

Acrescente-se, ainda, que esta nova abordagem deverá ser entendida como fazendo parte integrante do actual crescendo de atenção relativamente à margem Sul do Mediterrâneo, tendo em vista, precisamente, ajudar estes países na construção da envolvente de paz, segurança e estabilidade desejada.

## **11. O Empenhamento Multilateral no Médio Oriente - a UNIFIL no Líbano**

A *United Nations Interim Force in Lebanon* (UNIFIL) está presente no Líbano, desde 1978, sob mandato da Organização das Nações Unidas.

Inicialmente incumbida da verificação da retirada das forças israelitas que ocupavam o Sul deste país, permaneceu no terreno apesar dos sucessivos confrontos que desde aí tiveram lugar naquela fronteira, nomeadamente quando Israel, em 1982, ocupou novamente a referida região libanesa.

Já num passado recente, em 2006, na sequência do conflito armado que eclodiu entre Israel e o Hezbollah, a UNIFIL viu o seu mandato ser reforçado pelo Conselho de Segurança.

Assim, passou a ter como missão, não só a verificação, uma vez mais, da retirada das forças israelitas, o restabelecimento da paz e da segurança na área e o apoio ao Governo Libanês na reposição da autoridade do Estado na mesma, mas também a realização de um outro conjunto de tarefas, das quais se destacam a monitorização do fim das hostilidades, o acompanhamento e apoio às Forças Armadas Libanesas no



retomar do controlo do Sul do país, bem como a assistência humanitária às populações civis, nomeadamente às populações deslocadas.<sup>10</sup>

Por outro lado, pela primeira vez, a uma força com estas características foi atribuída uma componente naval (*Maritime Task Force* - MTF), constituída com o intuito de apoiar as Forças Navais Libanesas no combate ao contrabando de mercadorias em geral e de armamento em particular.<sup>11</sup> Esta importante missão foi atribuída À EUROMARFOR que Portugal integra juntamente com Espanha, França e Itália.

O mandato da UNIFIL expira em Agosto de 2008, mas, de acordo com os dados de que se dispõe, prevê-se que, à semelhança do que aconteceu em 2007, o Conselho de Segurança renove o mandato desta Força por mais um ano.

## 12. A Participação Nacional na UNIFIL

Como exemplo significativo do que anteriormente se propôs, embora ainda incipiente face ao que se ambiciona, aponta-se a participação nacional na UNIFIL. Na sequência dos acontecimentos de 2006, Portugal passou também a contribuir com meios e efectivos militares para as componentes terrestre e naval desta Força.

Para a componente terrestre, Portugal tem vindo a contribuir, desde o início do seu empenhamento, com uma Companhia de Engenharia do Exército Português, constituída por 140 elementos. Encontra-se sob comando francês e está baseada numa localidade ao sul da cidade de Tiro.

O contingente português tem sido empregue na realização de obras de beneficiação de instalações, visando a melhoria das condições de trabalho dos militares da Força, tendo o seu desempenho sido elogiado pelo Governo libanês e autoridades locais, bem como pelos outros países e por estes apontado como exemplar.

O reconhecimento obtido é representativo do elevado nível de prestígio que, nas missões que lhes são confiadas fora do território nacional, os militares portugueses têm conseguido granjear, ainda que, por vezes, com recursos escassos, fruto dessa predisposição identitária, a que se aludiu anteriormente, de disponibilidade para o diálogo e a cooperação, e sobretudo uma invulgar capacidade de compreensão da realidade e dinâmicas locais.

---

10 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas N.º 425 (1978), N.º 426 (1978) e N.º 1701 (2006).

11 Idem.

No que concerne à componente naval, Portugal tem sido, por diversas vezes, solicitado a contribuir para a mesma com meios navais, em ambas as modalidades, bilateral ou multilateral, esta última no âmbito das Euroforças, através da já referida EUROMARFOR, vertente naval desta iniciativa de segurança cooperativa.

### 13. Conclusão

Partilhando com os países do Médio Oriente uma origem comum, corporizada no pilar judaico-cristão da sua matriz civilizacional, razão já de si suficiente, embora ainda não bastante, para uma especial atenção a esta região em matéria de política externa, Portugal tem, para além disso, manifesto interesse, nacional e regional, na paz, segurança e estabilidade desta área geográfica.

O interesse de Portugal decorre, em primeiro lugar, das muito prováveis repercussões negativas que um Médio Oriente em conflito, inseguro e instável teria no Norte de África, nossa vizinhança meridional, sede de riscos que não podem ser ignorados.

Mas mesmo que tal não acontecesse, a paz, segurança e estabilidade no Médio Oriente seriam sempre do interesse de Portugal, tal a importância que esta região tem para um mundo mais pacífico e seguro.

Dizer-se, pois, que o Médio Oriente nada tem a ver com Portugal, por nada termos em comum, e que, ainda que algo partilhássemos com esta região, seria menos avisado o nosso envolvimento, por ser grande a distância que nos separa, é algo que carece de substância.

Pelo contrário, é manifestamente do nosso interesse que Portugal se envolva ativamente no Médio Oriente e que, para esse efeito utilize, se necessário, o instrumento militar no âmbito multilateral, tirando pleno proveito das mais-valias que a presença militar portuguesa tem representado a nível local, proporcionando segurança e sendo factor de concórdia e cooperação em ambientes de elevada conflitualidade.

Isto é, não pode invocar-se a distância, geopolítica, política, económica ou pura e simplesmente afectiva, como elemento impeditivo da obtenção do sucesso.

O investimento político, quer em termos diplomáticos, quer em termos de defesa, rentabilizando aqui o instrumento ou presença militar no quadro multilateral, quer na ONU, quer na UE, no Médio Oriente, deverá ser visto num contexto geral mais alargado, abarcando a nossa fronteira estratégica do Sul: o Magrebe.

A nossa visão deve ser de utilidade preventiva - contribuir eficazmente, explorando o potencial de reserva de uma facilitação/ mediação portuguesa que uma presença militar

nacional ajuda a mediatizar, para a paz e estabilidade do Médio Oriente, por forma a reforçar os pilares de estabilidade no “nosso” Magrebe.

Mas também essa nossa visão deve ser de utilidade directa, bilateral e regional. Ao incrementar o seu papel no Médio Oriente, Portugal está também a reforçar a sua capacidade, quer a nível bilateral, quer a nível multilateral regional, no nosso vizinho Magrebe.

É um investimento, político e militar, mutuamente reforçante. É que, tal como se receia o contágio da violência do Médio Oriente para o Magrebe, numa dinâmica de vasos comunicantes, também, essa mesma mecânica poderá ser útil num ângulo político de apoio à paz e estabilidade.

## BIBLIOGRAFIA

### Monografias

GONÇALVES, José Júlio (1958), *O Mundo Árabo-Islâmico e o Ultramar Português*, Lisboa: Ministério do Ultramar.

MARTINEZ, José Fernando Trindade (1958), *O Mundo Árabe e as suas Relações Económicas com Portugal*, vol. 1, Lisboa: Ministério do Ultramar.

Seminário “Segurança no Mediterrâneo e Médio Oriente” (1992), Lisboa: Instituto da Defesa Nacional.

### Artigos em Publicações Periódicas

CORREIA, Pedro Pezarat (1994), “Papel do Ocidente na Busca da Paz no Médio Oriente”, *Nação e Defesa* n.º 72, ano XIX, (Outubro-Dezembro de 1994), Lisboa: Instituto da Defesa Nacional.

GOULÃO, José (2000), “Portugal e o Médio Oriente: o espinhoso reencontro”, *Janus*, 1999-2000, Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, disponível em [http://www.janusonline.pt/1999\\_2000/1999\\_2000\\_1\\_39.html](http://www.janusonline.pt/1999_2000/1999_2000_1_39.html), acedido em 25 Fev. 08.

NEGREIROS, Joaquim Trigo de (2002), “Mediterrâneo e Médio Oriente no quadro da política externa portuguesa”, *Janus*, 2002, Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, disponível em [http://www.janusonline.pt/conjuntura/conj\\_2002\\_3\\_2\\_20\\_d.html](http://www.janusonline.pt/conjuntura/conj_2002_3_2_20_d.html), acedido em 25 Fev. 08.

PAIXÃO, Quintela (1995), “O Médio Oriente: Caracterização, Factores de Instabilidade e Perspectivas Futuras”, *Nação e Defesa* n.º 73, ano XX, (Janeiro-Março de 1995), Lisboa: Instituto da Defesa Nacional.